



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL 25/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE – PROJETO CORAL

O Diretor Geral do IFMT – *Campus Várzea Grande*, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para alunos bolsistas dos projetos de Extensão em linhas específicas, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1 – PROJETO E COTAS DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projeto com temática predefinida, de acordo com o quadro abaixo:

Período de execução	Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor bolsas do Edital	Função
2022	Coral IFMT/VG	5	30	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00	Alunos Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 108874, PI – L2994P23C1N, Ação 2994 - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

1.1 – CORAL DO IFMT – *Campus Várzea Grande*

- O Coral do IFMT *Campus Várzea Grande* tem por finalidade auxiliar na promoção da ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT *Campus Várzea Grande*, constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos disponibilizados pelo *Campus*;
- Serão oferecidas 30 (trinta) bolsas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), distribuídas entre os estudantes coralistas do IFMT *Campus Várzea Grande*, de acordo com a necessidade de cada naipe, a ser decidido pela maestrina;
- As bolsas terão duração de 5 (cinco) meses, de julho a novembro de 2022;
- O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT – *Campus Várzea Grande*; entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) semestre;
- Deve pertencer ao quadro de estudantes coralistas do IFMT *Campus Várzea Grande*;
- Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante coralista passará por um processo seletivo, que será realizado pela Maestrina do Coral; conforme descrito no Anexo I;
- A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Maestrina que contará com suporte da comissão designada em portaria, e da Coordenação de Extensão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- h) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;
- i) O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
- j) A ficha de Avaliação encontra-se descrita no ANEXO I deste Edital;
- k) Participar dos ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do coral, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT – Campus Várzea Grande;
- l) Participar das atividades propostas pela Regente do Coral nos ensaios, em apresentações e eventos culturais virtuais e, quando for possível, presenciais, assim como cumprir as atribuições do estudante coralista bolsista conforme descritas no item 2 deste edital;
- m) As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo (a) estudante bolsista de forma documentada a Maestrina do Coral ANTES da sua realização;
- n) O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Coral, conforme descrito no ANEXO II deste Edital;

2 - REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade de horário para os ensaios, de até 5 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir reprovação em disciplinas nos seguintes períodos: 2021/1 e 2021/2;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT nos seguintes períodos: 2021/1 e 2021/2;
- Possuir conta bancária em seu nome;

4 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 07 a 16/06/2022;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/Macmi3QvZFTm84gLA>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

5 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 5 (cinco) meses, prevista para o período letivo de 2022: julho a novembro de 2022;
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso;
- Ao final da bolsa, **o acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 5 horas semanais, realizadas presencialmente no IFMT *Campus* Várzea Grande;
- As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto Coral do IFMT – VGD.

6 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
 - Deixar de renovar a matrícula ao início do semestre letivo 2022/2;
 - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
 - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
 - Demonstrar desempenho insuficiente;
 - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
 - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

7 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- A seleção dos bolsistas será realizada presencialmente no IFMT *Campus* Várzea Grande entre os dias **20 a 24/06/2022**, com cronograma das entrevistas a ser divulgado junto a lista das inscrições deferidas;
- Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à coordenação de Extensão do IFMT – *Campus* Várzea Grande:
 - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto à documentação de inscrição no edital;
 - Para o Coral: A entrevista consistirá em um teste musical detalhado conforme anexo I, ocorrendo em formato presencial no IFMT *Campus* Várzea Grande.

8 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 27/06/2022 no site institucional do *Campus* Várzea Grande: www.vgd.ifmt.edu.br;
- O discente terá até às 17:00h do dia 28/06/2022 para contestar o resultado das fases do processo, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: extensao.vgd@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 29/06/2022 no site institucional do Campus Várzea Grande.

9 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo II, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 30/06/2022 das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 19:30h, na Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

10 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	07 a 16 de junho de 2022
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	17 de junho de 2022
Avaliação de conhecimento (entrevista e teste musical)	20 a 24 de junho de 2022
Resultado parcial (divulgação da nota de desempenho dos candidatos, aprovados e classificados)	27 de junho de 2022
Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 28 de junho de 2022
Resultado Final	29 de junho de 2022
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	30 de junho de 2022

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Coral IFMT/VGD juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*.
- O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 07 de junho de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO CULTURAL CORAL DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Edital 25/2022

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO PARA BOLSA DO CORAL IFMT-VG

Pré-requisitos:

1. **Estar matriculado entre o 1º e o 5º semestre dos cursos regulares do IFMT-VG;**

Crítérios a serem avaliados	Pontuação total (máx.100 pontos)	Pontuação atingida
Afinação	30	
Senso rítmico	30	
Conhecimento musical (diversidade de repertório, percepção rítmica, melódica e harmônica, expressão corporal)	10	
Disponibilidade de tempo para participação nos ensaios e estudo	20	
Já ser integrante do Coral IFMTVG	10	
Total de Pontos	100	

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Edital 25/2022

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, aluno(a) regular do IFMT – Campus Várzea Grande, sob matrícula nº _____, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 25/2022, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes participantes do projeto cultural CORAL do IFMT – *Campus Várzea Grande*, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do campus.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

Profª Gabrielly Cristhiane Olivera e Silva
Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, ____ de _____ de 2022.